

V I S T O:

EM: ____/____/2024



P U B L I Q U E – S E:

EM: ____/____/2024

SECRETÁRIO DA CT-
DAT/CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

PRESIDENTE DA CT-
DAT/CBMMA

Ata nº 06/2024- Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 25 de março de 2024.

1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp* pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo Major QOCBM Wadson **MAYCKEL** Carvalho, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT (em exercício), sendo que eu, 1º TEN QOCBM Léo **ANDERSON** Diniz Pereira, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA-** trata-se da apreciação do FAT nº 132/2024 apresentado pela empresa SINCOLEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO MARANHÃO LTDA ao departamento de vistorias da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do chefe do departamento de vistorias, MAJ QOCBM NADSON, a demanda do FAT solicitado pela empresa SINCOLEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ 10.353.688/0001-47, na qual solicitava nova apreciação acerca do cronograma de execução dos sistemas de proteção contra incêndio e pânico da edificação. **VOTO-** A CT analisou a FAT 132/2024 que apresentava a revisão do cronograma de execução e definiu pelo INDEFERIMENTO, por inconformidade dos serviços estipulados, fazendo referência à quarta pauta da Ata 12/2023-Comissão Técnica/DAT/CBMMA de 28 de dezembro de 2023. Os serviços foram apresentados sem definição de conclusão, dessa forma, fica estipulado que a empresa deva apresentar o detalhamento dos prazos de conclusão dos referidos serviços, bem como as medidas compensatórias para garantia mínima do oferecimento de segurança da edificação. **SEGUNDA PAUTA-** trata-se da apreciação de situação apresentada pelo 1º Ten. QOCBM Anderson, da Seção de Prevenção e Perícia em Incêndio da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do 1º Ten. QOCBM Anderson, a demanda acerca de solicitação por parte da Polícia Federal, através do Ofício nº 4/2024/CGCSP/DPA/PF, via Despacho SEI do Gabinete do Comandante Geral para a DAT, para adoção de exigências complementares relacionadas a procedimentos para a realização de eventos sociais ou ao funcionamento de casas de show, boates e estabelecimentos congêneres. **VOTO-** A Comissão entendeu que a solicitação baseada nos serviços de vigilância, segurança armada em estabelecimentos de reunião de público, não encontra previsão na Lei 11.390/2020 (Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco no Estado do Maranhão). **A TERCEIRA PAUTA-** trata-se da apreciação de situação apresentada pelo Maj. QOCBM Mayckel, Diretor em exercício da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Maj. QOCBM

Mayckel, a demanda da 2ª CIEBM acerca da prerrogativa dos bombeiros militares em ministrarem curso de brigadistas para terceiros. **VOTO-** A Comissão Técnica entendeu que a referida solicitação deverá ser submetida ao Corpo Jurídico do CBMMA para avaliação e posterior parecer técnico. **A QUARTA PAUTA-** trata-se da apreciação de situação apresentada pelo Cap. QOCBM Abreu, Chefe da Seção de Análise de Projetos da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Chefe da Seção de Análise de Projetos, Cap. QOCBM Abreu, a demanda acerca da isenção do sistema de hidrante e mangotinhos para edificações com áreas compartimentadas superiores a 750 m² ou 12 m de altura. **VOTO-** Os membros da CT deliberaram pelo INDEFERIMENTO do pedido, em virtude de que a apresentação da compartimentação na edificação não isenta sistema de hidrantes. **A QUINTA PAUTA-** trata-se da apreciação de situação apresentada pelo Maj. QOCBM Mayckel, Diretor em exercício da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Maj. QOCBM Mayckel, a demanda referente a emissão de Certificado de Aprovação para Processo Técnico Simplificado de edificações não construídas. **VOTO-** A Comissão deliberou que, para Processo Técnico Simplificado, só será emitido Certificado de Aprovação para área edificada ou área de risco, e para áreas não edificadas ou em construção, será emitido somente a declaração da isenção de projeto. **A SEXTA PAUTA-** trata-se da apreciação de situação apresentada pelo 1º Ten. QOCBM Lenon, da Seção de Análise de Processos da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do 1º Ten. QOCBM Lenon, a demanda acerca de suposta falsificação de documento apresentado por Responsável Técnico credenciado sem possuir vínculo com a empresa cujo nome consta como responsável pelo treinamento. **VOTO-** A Comissão deliberou que o setor responsável realize a cassação do documento gerado. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Léo **ANDERSON** Diniz Pereira – **Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 25 de março de 2024.

Wadson **Mayckel** Carvalho – Maj QOCBM
Matrícula nº. 419122-0
Presidente da Comissão

Wellington **Nadson** Furtado Durans- Maj QOCBM
Matrícula nº. 419276-00
Vice Presidente

Jhonatan Mendes de **Abreu** - Cap QOCBM
Matrícula nº. 811435-00
Membro efetivo

Léo **Anderson** Diniz Pereira - 1º Ten QOCBM
Matrícula nº. 823487-00
Secretário